



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.618/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 152/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 152/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de teste hidrostático em mangueiras de hidrantes, recarga e inspeções de extintores, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Umuarama, ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e diversos setores da Prefeitura Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **JOSÉ CARLOS TRICHES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de dezembro de 2024.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/12/2024 DE N.º 13.190
UMUARAMA, 09/12/2024
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS